



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº. 035/2006

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao Programa Agente Comunitário de Saúde PACS, e Unidade Mista de Saúde Alice Figueira.

CONSIDERANDO, a necessidade de 05 Agentes de Saúde e 01 Ginecologista para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 15/2006 de 02.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 meses, os contratos por tempo determinado firmados com os servidores abaixo relacionados, para da continuidade ao atendimento na Unidade Mista Alice Figueira e o Programa Comunitário de Saúde, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 653/2001 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

NOME	CARGO	CPF
Adenildo de Lima Andrade	Agente Comunitário de Saúde	046.252.844-81
Bartolomeu M. S. Quidute	Ginecologista	105.239.604-68
Francisco de Assis Moreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	023.030.444-30
José Carlos Santana da Silva	Agente Comunitário de Saúde	047.294.084-02
Marcelo Souza de Moraes	Agente Comunitário de saúde	050.344.724-01
Rosibel Barros da Costa Lira	Agente Comunitário de Saúde	043.423.864-33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Fevereiro de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

